

AUTORIDADE BANCÁRIA EUROPEIA  
**RESUMO** DO RELATÓRIO  
ANUAL DE 2013

**Europe Direct é um serviço que responde  
às suas perguntas sobre a União Europeia**

**Linha telefónica gratuita (\*):  
00 800 6 7 8 9 10 11**

(\*) As informações prestadas são gratuitas, tal como a maior parte das chamadas, embora alguns operadores, cabinas telefónicas ou hotéis as possam cobrar.

Créditos das fotografias:

Glowimages RF/F1online, página 3

iStock.com/franckreporter, página 4

Tom Grill/Corbis, página 7

Autoridade Bancária Europeia, página 8

iStock.com/Sagadogo, página 14

Mais informações sobre a União Europeia encontram-se disponíveis na rede Internet,  
via servidor Europa (<http://europa.eu>)

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2014

ISBN 978-92-9245-018-2

doi:10.2853/84522

© Autoridade Bancária Europeia, 2014

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte

# RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL DE 2013



# Resumo

---

Decorridos três anos desde a sua criação, no rescaldo da crise financeira, a Autoridade Bancária Europeia (EBA, na sigla inglesa) continua a ter um papel de relevo na recuperação da confiança no sistema bancário. Em 2013, a EBA fez progressos assinaláveis no seu contributo para a elaboração de regras prudenciais vinculativas e harmonizadas aplicáveis aos bancos e obteve resultados positivos na promoção de uma abordagem de supervisão comum para o setor bancário. A EBA, ao disponibilizar dados comparáveis e transparentes sobre o sistema bancário da União Europeia (UE), contribuiu igualmente para a disciplina de mercado e a estabilidade financeira na UE.

## Criação de um conjunto único de regras

Em 2013, a EBA realizou grandes progressos no que respeita ao seu contributo para a elaboração de um conjunto único de regras, o que proporcionará uma aplicação uniforme de regras prudenciais harmonizadas para os bancos em toda a União. Ao longo do ano, a EBA foi mandatada para elaborar normas técnicas e prestar aconselhamento à Comissão Europeia numa série de áreas essenciais em resultado da entrada em vigor, em julho, da nova legislação: a revisão da diretiva relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento (CRD IV, na sigla inglesa); e o regulamento relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento (CRR, na sigla inglesa), que trans-

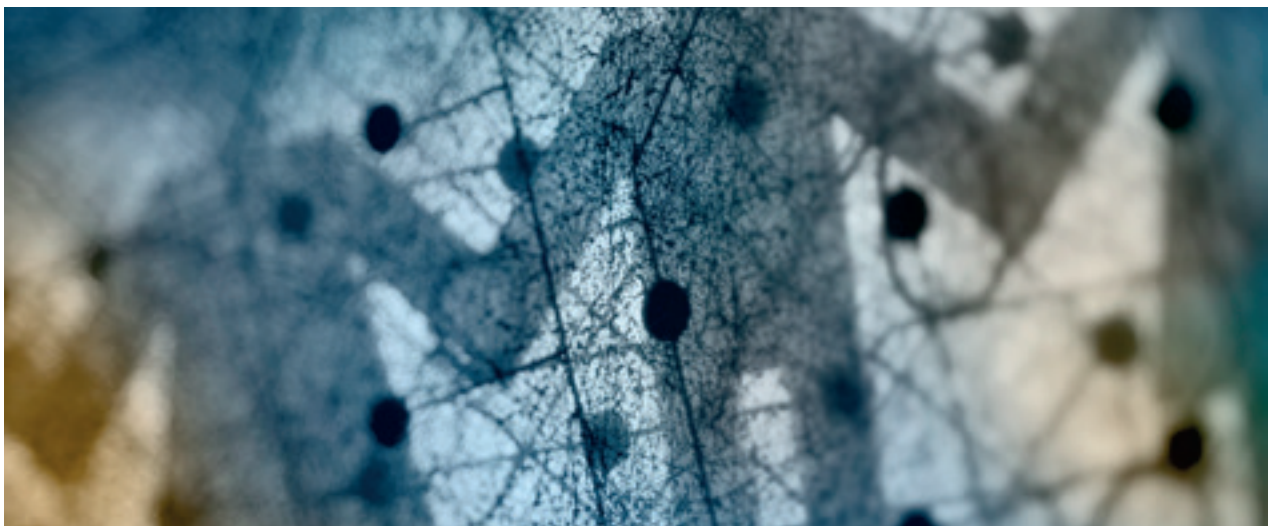
põem o acordo «Basileia III» para o quadro jurídico da União Europeia. A EBA começou igualmente a trabalhar na recuperação e na resolução dos bancos na UE.

## Elaboração de normas técnicas

A EBA elaborou normas técnicas relativas aos fundos próprios dos bancos que proporcionaram, entre outros, uma maior clareza na definição dos fundos próprios e na sua divulgação por parte das instituições financeiras.

Outra grande tarefa da EBA foi a criação de um enquadramento comum de reporte em toda a UE. É fundamental que as autoridades de supervisão disponham de um reporte de informação uniforme para fins de supervisão, a fim de procederem, de forma eficaz, a uma avaliação dos riscos e comparação das entidades bancárias. Um enquadramento comum de reporte facilitará a comunicação de informação por parte das autoridades de supervisão, especialmente no que respeita aos grupos bancários transfronteiriços na União Europeia, e contribuirá para a melhoria da infraestrutura de tecnologias de informação (TI) dos bancos da UE. Prevê-se para 2014 a entrada em vigor de normas técnicas de execução (NTE) para o reporte de informação de supervisão.

A CRD IV introduziu regras mais rigorosas, no que respeita a políticas de remuneração no setor bancário, a fim de assegurar uma gestão eficaz e prudente da assunção de riscos a longo prazo para o referido setor na União Europeia. A EBA



foi convidada a elaborar dois projetos de normas técnicas de regulamentação (NTR), tendo ambos sido submetidos à Comissão Europeia em 2013. As primeiras NTR visavam identificar as categorias de pessoal cujas atividades profissionais têm um impacto significativo no perfil de risco da instituição. As segundas destinavam-se a avaliar de que forma as instituições financeiras podem estruturar os prémios que constituem remuneração variável. A EBA também publicou um relatório sobre os números agregados relativos aos membros do pessoal que auferem rendimentos mais elevados no setor bancário entre 2010 e 2012; este exercício regular de recolha de dados reflete-se no trabalho global da EBA sobre a remuneração no setor bancário da União Europeia.

A EBA trabalhou matérias como o risco de mercado, a fim de esclarecer alguns dos requisitos do pacote CRD IV, e emitiu uma série de normas técnicas neste domínio. Estas incluem o tratamento dos riscos não delta das opções e definições do termo «mercado» quando aplicáveis ao cálculo da posição líquida global em títulos de capital de acordo com o método-padrão de tratamento do risco de mercado. Esta abordagem contribuirá para uma aplicação coerente do quadro de risco de mercado, especialmente no caso dos bancos de menor dimensão.

A EBA procedeu a consultas sobre a avaliação prudente das posições avaliadas ao justo valor dos bancos e propôs metodologias a adotar tanto por instituições de maior como de menor dimensão. Com vista a calibrar a abordagem, teve lugar um estudo de impacto quantitativo (QIS, na sigla inglesa). Os projetos finais de NTR serão apresentados à Comissão Europeia no início de 2014.

A EBA, com o objetivo de harmonizar os requisitos de fundos próprios em toda a União Europeia, optou por se concentrar no risco de crédito e apresentou uma série de normas técnicas nesta

área. Este trabalho prosseguirá em 2014, tendo sido estabelecidos prazos de entrega à Comissão para mais de 20 normas de regulamentação até 31 de dezembro de 2014.

### Maior ênfase na recuperação e resolução

Em 2013, a EBA atribuiu maior ênfase à recuperação e resolução, tendo em conta a próxima diretiva da recuperação e resolução bancárias (BRRD, na sigla inglesa). Concretamente, emitiu uma recomendação sobre o desenvolvimento de planos de recuperação e procedeu a consultas sobre três projetos na área da regulamentação com vista ao planeamento da recuperação. Este trabalho servirá de base para o desenvolvimento de planos de recuperação no seio dos colégios de supervisores — em muitos casos, pela primeira vez — e para um exercício de análise comparativa da EBA destinado a identificar as melhores práticas aplicáveis aos presentes planos. Os projetos finais de regulamentação em matéria de planos de recuperação serão elaborados pouco depois da publicação oficial da BRRD em 2014, seguindo-se um processo de consultas sobre a vasta gama de outros projetos de regulamentação no segundo semestre do ano. O trabalho da EBA exigido no âmbito da BRRD fornecerá os fundamentos necessários para uma convergência e uma cooperação credíveis e claras no que respeita ao desenvolvimento de estratégias e planos de resolução.

### Princípio da proporcionalidade

A EBA tenciona garantir o respeito pelo princípio da proporcionalidade no conjunto único de regras e reconhece a diversidade inerente ao sistema bancário da União Europeia. Nesse sentido, a EBA realizou, em outubro, um *workshop* sobre as medidas que garantem a proporcionalidade para efeitos de regulamentação. A proporcionalidade permanecerá um princípio de base transversal a todas as atividades e ao trabalho da EBA.

### Ferramenta «Single Rulebook Q&A» [perguntas e respostas sobre o conjunto único de regras]

A EBA, em cooperação com a Comissão, lançou um processo de perguntas e respostas sobre o conjunto único de regras, uma ferramenta destinada a facilitar a implementação do pacote CRD IV/CRR. A ferramenta proporciona uma interface para as autoridades nacionais de supervisão e as instituições financeiras que facilita a compreensão das regras e garante uma aplicação consistente do conjunto único de regras.

### Fornecer à Comissão Europeia aconselhamento técnico

O pacote CRD IV também exige que a EBA preste aconselhamento técnico à Comissão Europeia,



que tem a responsabilidade de adotar atos legislativos delegados. A este respeito, o requisito de cobertura de liquidez, para o qual a Comissão está a preparar um ato delegado, foi objeto de grande atenção por parte da EBA em 2013. A EBA publicou um relatório sobre o impacto do requisito de cobertura de liquidez, bem como um relatório que define ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA, na sigla inglesa) que as instituições precisam de deter para cumprir o requisito de cobertura de liquidez.

Além disso, em 2013, a EBA apresentou à Comissão um parecer técnico sobre a oportunidade de introduzir um filtro prudencial, no âmbito de um possível tratamento de ganhos não realizados em instrumentos avaliados ao justo valor.

A EBA contribuiu para a titularização e para as obrigações hipotecárias no decorrer do ano e, em 2014, elaborará um relatório abrangente sobre obrigações hipotecárias. A EBA também prestou especial atenção à titularização, especificamente no que respeita a uma implementação prudente dos requisitos de fundos próprios, bem como às regras em matéria de retenção. A EBA pretende incentivar os intervenientes no mercado a avançar para um mercado de titularização mais transparente e uniforme. Em 2014, a EBA tenciona prosseguir o seu trabalho no sentido de promover um mercado de titularização seguro e estável.

### Promover a convergência no domínio da supervisão em toda a União Europeia

Promover uma abordagem comum de supervisão do setor bancário em toda a União constitui uma das prioridades da EBA. Em 2013, a EBA continuou o seu trabalho de reforço da convergência no domínio da supervisão, através das suas atividades em matéria de ativos ponderados pelo risco, por exemplo, mas também da promoção da eficiência dos colégios de supervisores.

#### Reforçar a consistência de ativos ponderados pelo risco

A EBA, com o objetivo de garantir uma aplicação consistente das regras prudenciais em todos os Estados-Membros da União Europeia, avaliou a governação do processo de modelização interna associado a vários tipos de risco.

A EBA está mandatada para informar a Comissão sobre os procedimentos que utiliza para conciliar as metodologias das instituições financeiras segundo o método das notações internas (IRB, na sigla inglesa) com a necessidade de requisitos de fundos próprios mais comparáveis. As diferenças significativas em termos dos procedimentos que as autoridades de supervisão utilizam para validar os modelos IRB têm afetado grandemente a

comparabilidade dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla inglesa) em toda a UE.

Esta é uma etapa preparatória antes de ser possível executar os exercícios de análise comparativa completos numa base contínua na UE. Por conseguinte, em 2013, a EBA levou a cabo um trabalho substancial para analisar a questão da comparabilidade e publicou vários estudos importantes, incluindo um relatório assente numa abordagem «top-down» sobre a consistência dos requisitos de fundos próprios no âmbito do IRB, um relatório sobre o exercício de análise comparativa das carteiras com reduzida taxa de incumprimento, um relatório sobre os efeitos procíclicos dos requisitos de fundos próprios dos bancos e um relatório sobre a variabilidade dos RWA para as carteiras de risco de mercado.

#### Colégios de supervisores

São criados colégios de supervisores para os bancos com filiais ou sucursais importantes noutros Estados-Membros, que são de vital importância para uma supervisão eficiente dos bancos transfronteiriços. O trabalho que a EBA realizou em 2013 contribuiu para aumentar a cooperação e a eficiência no seio dos colégios. Em 2013, a EBA centrou-se na qualidade de decisões e avaliações de risco comuns, nas quais foram observadas melhorias. A EBA trabalhará em estreita colaboração com o Mecanismo Único de Supervisão (MUS) e os referidos colégios por forma a garantir uma transição suave em 2014, quando o MUS assumir a responsabilidade pela supervisão dos bancos na zona euro.

No quadro do conjunto único de regras, foram igualmente preparadas várias normas técnicas pela EBA no domínio da cooperação e supervisão «origem-acolhimento» dos grupos bancários transfronteiriços.

A promoção da convergência continuará a ser uma prioridade para a EBA nos próximos anos. A EBA foi encarregada de desenvolver um manual único de supervisão, a fim de promover as melhores práticas aplicáveis aos processos e metodologias de supervisão em toda a UE. Embora não seja juridicamente vinculativo, as autoridades nacionais competentes deverão seguir o referido manual.

## Aumentar a transparência e recuperar a confiança nos bancos

Através da recolha de dados sobre o setor bancário da UE e de várias medidas para aumentar a transparência, a EBA pretende recuperar a confiança no setor bancário. O objetivo da EBA é garantir que os bancos da UE mantenham posições robustas no que se refere aos fundos próprios e que os seus riscos e vulnerabilidades sejam claramente identificados.

### Fornecer dados sobre os bancos na União Europeia

A EBA tem vindo a trabalhar no desenvolvimento de infraestruturas de TI, por forma a acomodar dados de índole regulamentar. Isso facilitará o processo de comunicação de informação para os bancos e permitirá que a EBA reúna informação sobre os bancos em toda a UE.

A EBA está singularmente posicionada para analisar a atividade bancária em toda a União a partir de uma perspetiva microprudencial. A EBA produz anualmente dois relatórios de avaliação de risco que se debruçam sobre os riscos e vulnerabilidades do sistema bancário europeu e contribuem para os relatórios transetoriais publicados pelo Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão. Além disso, a EBA continuou a prestar informação numa base regular às autoridades de supervisão nacionais. Em 2013, a EBA também tornou público o seu painel de avaliação do risco, que analisa a evolução dos principais indicadores de risco de 56 bancos em toda a União Europeia. Isto ajuda a identificar as principais áreas de risco e as principais tendências nos perfis de risco dos bancos. A disponibilização aos intervenientes no mercado de dados consistentes e comparáveis sobre os bancos é essencial para promover a estabilidade e a transparência nos mercados financeiros e recuperar a confiança no sistema bancário da UE.

### Reforçar as provisões de fundos próprios com vista à promoção da confiança

Em 2013, a EBA emitiu uma recomendação sobre a preservação de um nível de capital da mais alta qualidade «core tier 1» nos bancos durante a transição para a CRD IV, com o objetivo de garantir que os bancos mantenham o valor nominal do capital que realizaram. Esta indicação vem na sequência da recomendação da EBA sobre o exercício de recapitalização em 2012, que deu origem a um aumento de posições de capital dos bancos de mais de 200 mil milhões de euros.

No quadro do processo de recuperação da confiança nos bancos, o Conselho de Supervisores da EBA solicitou às autoridades nacionais competentes que procedessem a avaliações da qualidade dos ativos (AQA) das classes de ativos considerados de alto risco. Esta medida foi seguida da publicação de recomendações destinadas a assegurar a coerência das AQA em toda a União Europeia, em 2014, incluindo as AQA que serão conduzidas pelo recém-criado MUS.

Em 2014, a EBA coordenará um teste de esforço a nível da UE, disponibilizando às autoridades nacionais competentes uma única metodologia que lhes permita realizar uma avaliação rigorosa da resiliência dos bancos em cenários adversos. Para além dos benefícios de uma avaliação de maior qualidade por parte das autoridades de supervisão e das ações que promovam a resiliência do sistema bancário, a publicação dos resultados promoverá a transparência e contribuirá para dissipar a incerteza sobre o estado dos bancos da União, promovendo assim a confiança no sistema bancário.

### Promover a transparência

Em 2013, a EBA divulgou informação atualizada sobre 64 bancos europeus em todo o Espaço Económico Europeu (EEE). Os dados têm por base 730 000 pontos de dados, incluindo o capital, RWA e exposição soberana. O objetivo do exercício de divulgação foi promover uma maior compreensão das posições de fundos próprios e da exposição dos bancos da União Europeia, contribuindo assim para a disciplina de mercado e a estabilidade financeira.

No quadro do seu compromisso de promover a transparência e a disciplina de mercado, a EBA acompanhou a implementação da divulgação de informação no âmbito do Pilar 3, identificou as melhores práticas e recomendou a adoção de ações corretivas. Além disso, promoveu a divulgação e a transparência de informações relacionadas com os RWA, a fim de responder às preocupações sobre a fiabilidade dos RWA.

### Aumentar a fiabilidade da Euribor

A EBA trabalhou em estreita colaboração com a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA, na sigla inglesa) sobre o potencial de manipulação das taxas Euribor. A fim de aumentar a fiabilidade da Euribor, a EBA emitiu recomendações, em 2013, com vista à harmonização das práticas de supervisão para o controlo do processo de cálculo da Euribor.



## Proteger os consumidores e monitorizar a inovação financeira

A EBA desempenha um papel fundamental no domínio da proteção do consumidor ao promover a transparência, simplicidade e equidade no mercado de produtos financeiros, prestando uma atenção especial às hipotecas, aos empréstimos pessoais, aos produtos de poupança, aos cartões de crédito/débito, às contas correntes e aos serviços de pagamento. A EBA também monitoriza as atividades financeiras novas e existentes, com vista a promover a segurança e a solidez dos mercados.

### Proteção dos consumidores

A EBA realizou um extenso trabalho no domínio das hipotecas, com publicações como, por exemplo, um «Parecer sobre boas práticas para a concessão responsável de crédito hipotecário» e um «Parecer sobre boas práticas para o tratamento de mutuários com dificuldades no pagamento de crédito hipotecário». Além disso, a EBA elaborou e procedeu a consultas referentes às suas primeiras NTR sobre proteção dos consumidores, definindo o montante mínimo do seguro de responsabilidade profissional dos mediadores de crédito hipotecário.

Além disso, a EBA publicou o seu relatório anual sobre as tendências de consumo, o que ajudará a definir as prioridades da Autoridade para 2014. O relatório identifica as seguintes áreas de preocupação para os consumidores:

- transparência e taxas impostas aos consumidores;
- âmbito das práticas abusivas em matéria de vendas de produtos financeiros;
- empréstimos em moeda estrangeira, seguros de proteção dos pagamentos e produtos complexos;
- segurança das tecnologias utilizadas para os serviços bancários;
- novas formas de angariação de fundos como o financiamento coletivo.

Em 2013, as três autoridades europeias de supervisão (ESA) colaboraram na preparação de um conjunto único de requisitos passíveis de dar resposta às reclamações de consumidores que utilizam produtos e serviços financeiros nos três setores, banca, investimento e seguros. Publicaram igualmente uma posição comum sobre processos de supervisão e de governação de produ-



tos no âmbito da criação de produtos financeiros. Em 2014, a EBA continuará este trabalho e elaborará requisitos específicos mais circunstanciados para produtos bancários como hipotecas, empréstimos pessoais e cartões de crédito.

### Monitorizar a inovação financeira

No quadro da análise da EBA sobre a inovação financeira do ponto de vista da proteção do consumidor, a Autoridade emitiu um parecer sobre as boas práticas para a gestão de risco dos fundos de índices (*Exchange Traded Funds — ETF*), com o objetivo de assegurar uma gestão adequada por parte das instituições financeiras dos potenciais riscos associados aos ETF. A EBA também publicou um alerta destinado aos consumidores sobre os perigos de se investir em contratos por diferenças. Mais importante ainda foi o alerta que a EBA divulgou sobre os riscos de moedas virtuais, como o *bitcoins*. A EBA dirigiu assim um sinal forte e oportuno aos consumidores com o objetivo de os consciencializar para o facto de as moedas virtuais não estarem ainda regulamentadas e apresentarem riscos consideráveis quando utilizadas como meio de pagamento. O próximo passo será avaliar se as moedas virtuais podem e devem ser regulamentadas.



## Coordenação e análise de políticas

### Garantir a qualidade dos produtos EBA

Todos os projetos de regulamentação e supervisão desenvolvidos pela EBA (incluindo normas técnicas, orientações, pareceres e recomendações) são avaliados internamente com todo o cuidado. A EBA possui uma unidade horizontal em separado, que presta assessoria e orientação jurídicas por forma a garantir que as decisões políticas assentam numa análise de dados de elevada qualidade e que as avaliações de impacto são devidamente efetuadas.

A EBA procede a consultas e ao intercâmbio de opiniões junto das partes interessadas durante a preparação dos projetos de regulamentação e supervisão. Na generalidade, existe um documento de consulta oficial ao qual os intervenientes no mercado podem responder por escrito. A EBA também organiza audições públicas sobre todos os seus projetos de regulamentação. Além disso, a EBA consulta sistematicamente o Grupo das Partes Interessadas do Setor Bancário da EBA com a intenção de ter em conta, no seu trabalho, a perspetiva dos intervenientes no mercado, do setor bancário, das organizações de consumidores, dos utilizadores de produtos financeiros e do meio académico.

O trabalho da unidade horizontal também incluiu a coordenação de atividades de formação na área

da supervisão setorial e transetorial proporcionadas às autoridades nacionais competentes. No quadro do objetivo da EBA de desenvolver uma cultura comum de supervisão, foram organizados, em 2013, eventos de formação, 12 setoriais e 19 transetoriais, com vista a difundir práticas de supervisão sólidas na União Europeia.

Outro aspeto fundamental do trabalho da EBA prende-se com a realização de avaliações pelos pares das autoridades nacionais competentes para abordar áreas como a adequação dos recursos das autoridades nacionais, práticas de governança, coerência entre a aplicação da legislação da UE e as práticas de supervisão, bem como a identificação de boas práticas. Em 2013, a EBA organizou e realizou uma avaliação pelos pares sobre a observância pelas autoridades nacionais competentes do aspeto específico das orientações da EBA no que respeita aos testes de esforço.

### Relações com países não membros da União Europeia

A EBA tem mantido um contacto regular com as autoridades reguladoras e de supervisão de países terceiros, grupos de reflexão e organismos de normalização internacionais na área financeira. Além disso, a EBA tem participado regularmente nos diálogos da Comissão Europeia em matéria de regulamentação de mercados financeiros, inclusive em diálogos com a Rússia, o Japão e os Estados Unidos.

A EBA tem colaborado com vários órgãos institucionais, como o Comité de Basileia de Supervisão Bancária (CBSB) e o Conselho de Estabilidade Financeira (CEF), e tem mantido um intercâmbio regular com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

### Comité conjunto

As três autoridades europeias de supervisão (ESA, na sigla inglesa) coordenam as suas atividades, especialmente em questões que são de natureza transetorial. Em 2013, o comité conjunto concentrou-se especialmente na proteção dos consumidores, na monitorização do risco transetorial e na revisão do Sistema Europeu de Supervisão Financeira (SESF).

## Operações

### Gestão financeira

Em 2013, a EBA implementou uma série de melhorias por forma a garantir uma melhor gestão e controlo dos recursos financeiros, com o objetivo de melhorar a execução orçamental. O sucesso do trabalho da EBA na área da gestão financeira foi confirmado por uma série de auditorias realizadas em 2013, que revelaram não existirem problemas de maior, refletindo a diligente observação das recomendações anteriores e a contínua melhoria dos processos na EBA. A execução do orçamento (total de recursos autorizados/orçamento total) em 2013 foi de 90%, o que constituiu uma melhoria comparativamente ao ano anterior.

### Recursos humanos

Ao recrutar 25 agentes temporários e 10 peritos nacionais destacados, o número total de funcionários aumentou para 124 até o final de 2013, mantendo a diversidade geográfica e o equilíbrio no domínio do género, o que é fundamental para a composição da EBA.

### Comunicação

As atividades de comunicação e de imprensa da EBA continuaram a proporcionar às partes interessadas e aos meios de comunicação informações acessíveis de forma atempada e eficaz, com o objetivo de sensibilizar para o papel, os objetivos e atividades da Autoridade, bem como de promover a interação entre todas as partes interessadas. Uma conquista importante foi o lançamento, em junho, de um sítio *web* remodelado, que permite uma navegação mais amigável do utilizador e um acesso mais fácil à informação e aos principais recursos, bem como a secções novas e renovadas sobre as atividades de regulamentação da EBA, sobre o conjunto único de regras e a ferramenta «perguntas e respostas» e ainda um «canto do consumidor».

## Tecnologia da informação

Em 2013, o projeto dos principais serviços de infraestrutura de TI foi concluído com sucesso, formando a base para os atuais e futuros serviços de TI.

Foram envidados esforços substanciais com vista à implementação de uma série de projetos em consonância com a estratégia de TI aprovada, incluindo:

- a publicação do quadro financeiro e regulamentar comum, a fim de melhorar a comparabilidade da informação regulamentar e harmonizar as normas de regulamentação da União Europeia;
- a implementação do Registo das Instituições de Crédito quase em tempo real;
- a melhoria, a manutenção e o funcionamento de uma plataforma técnica para a recolha de informações no domínio da supervisão.

### Normas de controlo interno

Registaram-se progressos visíveis no que respeita à implementação de normas de controlo interno. O Serviço de Auditoria Interna (SAI) da Comissão Europeia visitou a EBA no início do ano e concluiu que a Autoridade tinha avançado significativamente na implementação de normas internas de controlo. A EBA, na sequência da auditoria e das recomendações subsequentes, elaborou um plano de ação destinado a introduzir melhorias nas áreas visadas.



# Destques e dados relativos a 2013

## JANEIRO

A ESMA e a EBA tomam medidas para reforçar os processos de fixação das taxas Euribor e de referência

A EBA procede a consultas sobre os princípios relativos à definição de processos de referência na União Europeia

A EBA recomenda que os principais grupos bancários transfronteiriços da União elaborem planos de recuperação

A EBA publica um relatório de avaliação de risco relativo ao sistema bancário da UE

## FEVEREIRO

A EBA publica um documento de reflexão sobre os depósitos de retalho sujeitos a fluxos de saída mais elevados para efeitos de reporte de liquidez ao abrigo do Regulamento CRR

A EBA procede a consultas sobre o processo de definição de ativos de elevada liquidez no âmbito do rácio de cobertura de liquidez

Relatório intercalar da EBA sobre a consistência dos ativos ponderados pelo risco nas carteiras bancárias

A ESMA e a EBA alertam os investidores sobre contratos por diferenças

## MARÇO

A EBA publica o seu parecer sobre boas práticas de gestão de risco dos fundos de índices (*ETF – Exchange Traded Funds*)

As ESA publicam uma carta conjunta à Comissão Europeia sobre um possível quadro regulamentar para as atividades de análise comparativa

A EBA procede a consultas sobre o projeto de normas técnicas de regulamentação (NTR) com vista aos planos de recuperação

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTR relativas às condições de avaliação da materialidade das extensões e alterações das abordagens internas no que respeita aos riscos de crédito, de mercado e operacionais

A EBA publica atualizações sobre o Registo de Instituições de Crédito

A EBA publica atualizações sobre o projeto de normas técnicas de execução (NTE) respeitantes aos requisitos de reporte para efeitos de supervisão

A EBA publica o seu relatório sobre as tendências de consumo

A EBA procede a consultas sobre o Modelo de Dados relacionado com o projeto de NTE relativas aos requisitos de reporte para efeitos de supervisão no que respeita ao rácio de alavancagem

A EBA procede a consultas sobre o Modelo de Dados relacionado com o projeto de NTE relativas aos requisitos de reporte para efeitos de supervisão no que respeita à cobertura de liquidez e ao financiamento estável

A EBA publica os resultados do exercício de acompanhamento de Basileia III a partir de 30 de junho de 2012

A EBA procede a consultas sobre o reporte de ónus sobre ativos

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTE relativas ao reporte para efeitos de supervisão no que respeita à complacência e a exposições a operações não produtivas

## ABRIL

O comité conjunto das autoridades europeias de supervisão (ESA) exorta à tomada de medidas relativamente aos riscos transetoriais

## MAIO

A EBA recomenda que os supervisores realizem análises da qualidade dos ativos (AQA) e ajustem o próximo calendário de testes de esforço

A EBA procede a consultas sobre projetos de NTR relativas à determinação da exposição global a um cliente ou grupo de clientes ligados entre si em operações com ativos subjacentes

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTE relativas aos requisitos prudenciais específicos das instituições

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTR relativas à avaliação dos planos de recuperação

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTR contendo a especificação da variedade de cenários a ter em conta em planos de recuperação

---

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTR com vista à definição de tomadores de risco material para efeitos de remuneração

---

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTR e de NTE relativas às notificações de passaporte

---

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTR e de NTE relativas a regras de retenção no que respeita à titularização

---

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTR relativas à definição de «mercado» e riscos das opções de acordo com o método-padrão no que respeita ao risco de mercado

---

A EBA procede a consultas sobre as orientações relativas às medidas de capital a aplicar à concessão de empréstimos em moeda estrangeira

---

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTR e de NTE relativas à liquidez

---

A EBA procede a consultas sobre NTR relativas aos fundos próprios (parte III)

## JUNHO

---

A ESMA e a EBA publicam os princípios finais relativos aos processos de referência

---

A EBA lança o seu sítio *web* recentemente remodelado

---

A EBA publica boas práticas para empréstimos hipotecários responsáveis e o tratamento dos mutuários com dificuldades de pagamento

---

A EBA publica o seu relatório anual de 2012

---

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTE relativas a divisas estreitamente correlacionadas e índices devidamente diversificados

---

A EBA procede a consultas sobre o projeto de orientações relativas aos aspetos técnicos da gestão de risco de taxa de juro decorrente de atividades não comerciais (IRRBB)

---

O comité conjunto das autoridades europeias de supervisão realiza a sua primeira Jornada de Proteção do Consumidor

## JULHO

---

A EBA nomeia o seu novo presidente suplente e os membros do Conselho de Administração

---

A EBA lança uma nova ferramenta, novo questionário «*Single Rulebook Q & A*» [perguntas e respostas sobre o conjunto único de regras]

---

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTR relativas ao risco de ajustamento da avaliação de crédito

---

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTR e de NTE relativas ao intercâmbio de informações entre as autoridades competentes de origem e de acolhimento

---

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTE relativas à divulgação de informação de supervisão

---

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTR relativas à avaliação prudente

---

A EBA procede a consultas sobre NTE relativas ao capital hipotético de uma contraparte central

---

A EBA apresenta dados sobre os membros do pessoal que auferem rendimentos elevados nos bancos da UE

---

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTR relativas aos requisitos de fundos próprios para empresas de investimento

---

A EBA publica o seu relatório sobre os riscos e vulnerabilidades do sector bancário da UE (junho de 2013)

---

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTR relativas à estreita correspondência entre o valor das obrigações hipotecárias de uma instituição e o valor dos seus ativos

---

A EBA publica a recomendação sobre a preservação de capital

---

A EBA dá início a um estudo QIS sobre avaliação prudente

---

A EBA publica o primeiro projeto final de NTR relativas a fundos próprios e ajustamento ao risco de crédito

---

A EBA publica o projeto final de NTE relativas aos requisitos de reporte para efeitos de supervisão

---

As autoridades europeias de supervisão (ESA) publicam um projeto de NTR relativas à aplicação consistente de métodos de cálculo ao abrigo da FICOD (*Financial Conglomerates Directive* em inglês)

---

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTR relativas ao risco específico dos instrumentos de débito em carteira

## AGOSTO

---

A EBA procede a consultas sobre o projeto de orientações relativas a depósitos de retalho sujeitos a saídas diferentes para efeitos de reporte da liquidez

---

A EBA dá início a discussões sobre possíveis tratamentos dos ganhos não realizados avaliados ao justo valor

---

A EBA publica o seu segundo relatório intercalar sobre a consistência dos ativos ponderados pelo risco nas carteiras bancárias da União Europeia

---

**SETEMBRO**

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTR relativas aos métodos de identificação da localização geográfica das exposições ao risco de crédito relevantes

As Autoridades Europeias de Supervisão alertam para os riscos transeitoriais

A EBA procede a consultas sobre a taxonomia XBRL (formato eletrónico de dados interativos — *Extensible Business Reporting Language*) para o reporte secundário

A EBA publica resultados do exercício de acompanhamento de Basileia III a partir de finais de 2012

A EBA publica o projeto final de NTR relativas à estreita correspondência entre o valor das obrigações hipotecárias de uma instituição e o valor dos seus ativos

**OUTUBRO**

O comité conjunto das autoridades europeias de supervisão (ESA) publica o programa de trabalho para 2014

A EBA divulga o seu programa de trabalho para 2014

A EBA publica o relatório de final de mandato do seu Grupo das Partes Interessadas do Setor Bancário

O comité conjunto das autoridades europeias de supervisão (ESA) publica uma lista de conglomerados financeiros

A EBA publica o projeto final de NTE relativas aos requisitos de reporte no que se refere a empréstimos não produtivos e à complacência

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTR e de NTE relativas aos requisitos de liquidez

A EBA procede a consultas sobre as orientações relativas à taxa de desconto para as remunerações variáveis

A EBA procede a consultas sobre NTE relativas à divulgação de informações no que respeita ao rácio de alavancagem

A EBA procede a consultas sobre a utilização do Identificador de Entidade Jurídica (LEI)

A EBA publica um painel de avaliação do risco do sector bancário da União Europeia

A EBA publica o projeto final de NTE relativas aos ónus sobre ativos

**NOVEMBRO**

A ESMA e a EBA procedem a consultas sobre as orientações relativas ao tratamento das reclamações nos sectores do investimento e da banca

As autoridades europeias de supervisão (ESA) procedem a consultas sobre a eliminação da dependência sistemática relativamente às notações de crédito

A EBA publica uma avaliação pelos pares da aplicação das orientações relativas aos testes de esforço

A EBA publica uma resposta ao relatório de Philippe Maystadt «*Should IFRS standards be more European?*» (Deverão as normas IFRS ser mais europeias?)

A EBA procede a consultas sobre o projeto de NTR relativas a fundos próprios

As autoridades europeias de supervisão (ESA) publicam uma posição comum sobre os processos de supervisão e governação de produtos

A EBA apresenta dados sobre os membros do pessoal que auferem rendimentos elevados nos bancos da UE relativamente a 2012

**DEZEMBRO**

A EBA publica uma taxonomia XBRL para a divulgação de informações para efeitos de supervisão por parte das autoridades de regulação competentes

A EBA publica o projeto final de NTR relativas às condições para a avaliação da materialidade das extensões e das alterações nas abordagens internas no que respeita ao risco de crédito e ao risco operacional

A EBA publica o projeto final de NTR relativas à determinação da exposição global a um cliente ou grupo de clientes ligados entre si no que se refere a transações com ativos subjacentes

A EBA publica orientações relativas a depósitos de retalho sujeitos a saídas diferentes para efeitos de reporte da liquidez

A EBA publica uma análise regular da transparência dos bancos nos seus relatórios de 2012

A EBA procede a consultas sobre uma metodologia para as grandes instituições com importância sistémica mundial

A EBA alerta os consumidores para as moedas virtuais

A EBA chega a acordo sobre uma definição de categorias de pessoal para efeitos de remuneração

A EBA publica o projeto final de NTR e de NTE relativas a notificações de passaporte

A EBA publica o projeto final de NTR relativas a fundos próprios

A EBA publica o projeto final de NTE relativas a decisões conjuntas quanto aos requisitos prudenciais específicos das instituições

---

A EBA publica o projeto final de NTR e de NTE relativas ao intercâmbio de informações entre as autoridades competentes de origem e de acolhimento

---

A EBA publica o resultado do exercício de transparência levado a cabo a nível europeu em 2013

---

A EBA procede a consultas sobre a transferência de riscos de crédito significativos para as operações de titularização

---

A EBA publica o projeto final de NTR e de NTE relativas a regras de retenção no que respeita à titularização

---

A EBA publica o projeto final de NTR e de NTE relativas ao risco de mercado

---

A EBA publica relatórios sobre a comparabilidade dos ativos ponderados pelo risco e os efeitos procíclicos

---

A EBA publica o projeto final de NTE relativas a medidas adicionais de monitorização da liquidez

---

A EBA procede a consultas sobre montante mínimo de cobertura do seguro de responsabilidade profissional dos mediadores de crédito hipotecário

---

A EBA dá início a discussões sobre a metodologia para a avaliação da liquidez e do risco de financiamento no exercício da supervisão

---

A EBA publica o projeto final de NTE relativas ao reporte do capital hipotético de uma contraparte central (CPC)

---

A EBA publica o projeto final de NTE relativas à divulgação de informação de supervisão

---

A EBA publica aconselhamento técnico sobre possíveis tratamentos de ganhos não realizados

---

A EBA procede a consultas sobre definições e modelos harmonizados para os planos de financiamento das instituições de crédito

---

A EBA publica um relatório sobre os riscos e vulnerabilidades do sector bancário da União Europeia

---

A EBA publica o projeto final de NTR relativas à identificação da localização geográfica das exposições ao risco de crédito

---

A EBA procede a consultas sobre a divulgação de ativos livres de encargos e de ónus sobre ativos

---

A EBA publica relatórios sobre a liquidez

---

A EBA publica orientações finais sobre as medidas de capital a aplicar à concessão de empréstimos em moeda estrangeira a mutuários sem cobertura no âmbito do processo de apreciação e avaliação pelas autoridades de supervisão (SREP)

---

A EBA publica o projeto final de NTR relativas ao risco de mercado e ao risco de CVA

---





## 2013 em números

Consultas públicas:	56
Audições públicas:	34
Projetos finais de normas técnicas de regulamentação apresentados à Comissão Europeia:	36
Projetos finais de normas técnicas de execução apresentados à Comissão Europeia:	21
Orientações finais publicadas:	2
Recomendações às autoridades nacionais competentes:	4
Pareceres dirigidos ao Parlamento, ao Conselho e à Comissão:	6
Aconselhamento técnico prestado à Comissão:	1
Cartas com observações sobre contabilidade dirigidas ao Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (IASB):	4
Cartas com observações sobre contabilidade dirigidas ao International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB):	2
Avaliações pelos pares concluídas:	1
Reuniões do Conselho de Supervisores:	10
Reuniões do Conselho de Administração:	7
Reuniões do Grupo das Partes Interessadas Bancárias:	7



## Dados sobre regulamentação

Tópico	Projetos de regulamentação
Luta contra o branqueamento de capitais	Relatório do comité conjunto sobre a supervisão com base no risco relativo à luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo
Exercício de acompanhamento de Basileia III	Relatório sobre o exercício de acompanhamento de Basileia III — Resultados com base em dados a partir de 30 de junho 2012 Relatório sobre o exercício de acompanhamento de Basileia III — Resultados com base em dados a partir de 31 de dezembro de 2012
Definição de processos de referência	Consultas sobre os princípios relativos aos processos de referência na União Europeia Recomendações sobre a supervisão de atividades relacionadas com a participação dos bancos no painel da Euribor Princípios da ESMA e da EBA relativos aos processos de referência na União Europeia
Colégio de supervisores	Consultas sobre o projeto de NTE relativas às decisões conjuntas quanto aos requisitos prudenciais específicos das instituições O projeto final de NTE relativas a decisões conjuntas quanto aos requisitos prudenciais específicos das instituições
Proteção dos consumidores e inovação financeira	Consultas sobre o projeto de NTR relativas ao seguro de responsabilidade profissional dos mediadores de crédito hipotecário Consultas da ESMA e da EBA sobre as orientações relativas ao tratamento das reclamações nos setores do investimento e da banca Parecer sobre boas práticas na gestão do risco relacionado com os fundos de índices ( <i>Exchange Traded Funds</i> ) Parecer sobre boas práticas no tratamento de mutuários com dificuldades no pagamento de crédito hipotecário Parecer sobre boas práticas para a concessão responsável de crédito hipotecário Princípios das autoridades de supervisão europeias sobre os processos de supervisão e governação de produtos no âmbito da criação de produtos financeiros Alerta aos investidores sobre os contratos por diferença Alerta sobre as moedas virtuais Relatório sobre as tendências de consumo — Preocupações de supervisão quanto a questões relacionadas com a proteção do consumidor em 2012/13
Risco de crédito	Consultas sobre o projeto de NTR relativas ao risco de ajustamento da avaliação de crédito Consultas sobre o projeto de NTR relativas ao método de identificação da localização geográfica das exposições ao risco de crédito relevantes A EBA, a EIOPA e a ESMA procedem a consultas sobre a eliminação da dependência sistemática relativamente às notações de crédito nas orientações e recomendações das autoridades europeias de supervisão (ESA) Projeto final de NTR relativas ao cálculo dos ajustamentos do risco de crédito Projeto final de NTR relativas aos métodos de identificação da localização geográfica das exposições relevantes ao risco de crédito
Exercício de recapitalização da União Europeia	Recomendação sobre a preservação de capital Recomendações sobre a avaliação da qualidade dos ativos
Conglomerados financeiros	Projeto final conjunto de NTR relativas às condições uniformes de aplicação dos métodos de cálculo para a determinação do montante de capital necessário ao nível dos conglomerados financeiros
Grandes exposições	Consultas sobre o projeto de NTR relativas à determinação da exposição global a um cliente ou grupo de clientes ligados entre si em operações com ativos subjacentes Projeto final de NTR relativas à determinação da exposição global a um cliente ou grupo de clientes ligados entre si em operações com ativos subjacentes

Tópico	Projetos de regulamentação
Risco de liquidez	Consultas sobre o projeto de orientações relativas aos depósitos de retalho sujeitos a fluxos de saída diferentes para efeitos de reporte de liquidez
	Consultas sobre o projeto de NTE contendo a lista das divisas com uma definição extremamente estrita de elegibilidade por parte do banco central
	Consultas sobre o projeto de NTE relativas às medidas adicionais de monitorização da liquidez
	Consultas sobre o projeto de NTE relativas às divisas para as quais a procura justificada de ativos líquidos excede a sua disponibilidade
	Consultas sobre o projeto de NTR relativas aos fluxos adicionais de saída de liquidez
	Consultas sobre o projeto de NTR relativas às derrogações para as divisas elegíveis
	Consultas sobre o projeto de orientações relativas a definições e modelos harmonizados para os planos de financiamento das instituições de crédito
	Consultas sobre o processo de definição de ativos de elevada liquidez no âmbito do rácio de cobertura de liquidez
	Documento de reflexão sobre as orientações relativas aos depósitos de retalho sujeitos a diferentes fluxos de saída para efeitos de reporte de liquidez
	O projeto final de NTE relativas aos fluxos adicionais de saída de liquidez
	Orientações finais relativas aos depósitos de retalho sujeitos a diferentes fluxos de saída para efeitos de reporte de liquidez
	Relatório sobre definições uniformes adequadas de ativos líquidos de qualidade extremamente elevada e de ativos líquidos de elevada qualidade e sobre requisitos operacionais para ativos líquidos
	Relatório sobre a avaliação de impacto das medidas de liquidez
Infraestrutura de mercado	Consultas sobre o projeto de NTE sobre o capital hipotético de uma contraparte central (CCP)
	Projeto final de NTE sobre o capital hipotético de uma contraparte central (CCP)
Risco de mercado	Consultas sobre o projeto de NTR relativas à definição de mercado
	Consultas sobre o projeto de NTR relativas aos riscos não Delta das opções de acordo com o método padrão de tratamento de riscos de mercado
	Consultas sobre o projeto de NTE relativas a divisas estreitamente correlacionadas
	Consultas sobre o projeto de NTR relativas à definição de limiares de materialidade para riscos específicos na carteira de negociação
	Consultas sobre o projeto de NTE relativas a índices devidamente diversificados
	Consultas sobre o projeto de NTR relativas à avaliação prudente
	Projeto final de NTR relativas à definição de mercado
	Projeto final de NTR relativas aos riscos não Delta das opções de acordo com o método padrão de tratamento de riscos de mercado
	Projeto final de NTE relativas a divisas estreitamente correlacionadas
	Projeto final de NTR relativas à definição de limiares de materialidade para riscos específicos na carteira de negociação
Projeto final de NTE relativas a índices devidamente diversificados	
Validação de modelos	Consultas sobre o projeto de NTR relativas às condições de avaliação da materialidade das extensões e alterações das abordagens internas no que respeita aos riscos de crédito, de mercado e operacionais
	Projeto final de NTR relativas às condições de avaliação da materialidade das extensões e alterações das abordagens internas no que respeita aos riscos de crédito, de mercado e operacionais

Tópico	Projetos de regulamentação
Outros tópicos	<p>Consultas sobre o projeto de NTE relativas ao formato, à estrutura, à lista do conteúdo e à data de publicação anual da informação de supervisão a divulgar pelas autoridades competentes</p> <p>Projeto final de NTE relativas ao formato, à estrutura, à lista do conteúdo e à data de publicação anual da informação de supervisão a divulgar pelas autoridades competentes</p>
Fundos próprios	<p>Consultas sobre o projeto de NTR relativas aos requisitos de fundos próprios para empresas de investimento</p> <p>Consultas sobre o projeto de NTR relativas a fundos próprios (parte 3)</p> <p>Consultas sobre o projeto de NTR relativas a fundos próprios (parte 4)</p> <p>Consultas sobre normas técnicas e orientações para a identificação das grandes instituições com importância sistêmica mundial (G-SIIs)</p> <p>Documento de reflexão sobre o aconselhamento técnico à Comissão sobre possíveis tratamentos dos ganhos não realizados avaliados ao justo valor</p> <p>Projeto final de NTE sobre a divulgação relativa a fundos próprios</p> <p>Projeto final de NTR relativas a fundos próprios (parte 1)</p> <p>Projeto final de NTR relativas a fundos próprios (parte 2)</p> <p>Projeto final de NTR relativas a fundos próprios (parte 3)</p> <p>Projeto final de NTR relativas a lucros na venda de fundos próprios</p> <p>Aconselhamento técnico à Comissão sobre possíveis tratamentos dos ganhos não realizados avaliados ao justo valor</p>
Mecanismos de passaporte e supervisão de filiais	<p>Consultas sobre o projeto de NTR e de NTE relativas a notificações de passaporte</p> <p>Consultas sobre o projeto de NTR e de NTE relativas ao intercâmbio de informações</p> <p>Projeto final de NTR e de NTE relativas a notificações de passaporte</p> <p>Projeto final de NTR e de NTE relativas ao intercâmbio de informações</p>
Recuperação e resolução	<p>Consultas sobre o projeto de NTR relativas ao conteúdo dos planos de recuperação</p> <p>Consultas sobre o projeto de NTR relativas à avaliação dos planos de recuperação</p> <p>Consultas sobre o projeto de NTR com a especificação da variedade de cenários a ter em conta em planos de recuperação</p>
Remuneração	<p>Consultas sobre o projeto de NTR relativas à definição de tomadores de risco material para efeitos de remuneração</p> <p>Consultas sobre o projeto de orientações sobre a taxa de desconto nacional aplicável à remuneração variável</p> <p>Projeto final de NTR relativas à definição de tomadores de risco material para efeitos de remuneração</p> <p>Relatório sobre membros do pessoal que auferem rendimento elevado (dados de 2010 e 2011)</p> <p>Relatório sobre membros do pessoal que auferem rendimento elevado (dados de 2012)</p>
Ativos ponderados pelo risco	<p>Relatório sobre os resultados intercalares da avaliação pela EBA da consistência dos ativos ponderados pelo risco na carteira bancária</p> <p>Relatório sobre a atualização dos resultados intercalares da avaliação pela EBA da consistência dos ativos ponderados pelo risco na carteira bancária</p> <p>Terceiro relatório intercalar sobre a consistência dos ativos ponderados pelo risco — PME e hipotecas residenciais</p> <p>Relatório de síntese sobre a comparabilidade os efeitos procíclicos do método das notações internas (método IRB)</p> <p>Relatório sobre a variabilidade dos ativos ponderados pelo risco de mercado</p> <p>Relatório sobre os efeitos procíclicos dos requisitos de fundos próprios ao abrigo do método IRB</p> <p>Relatório sobre a comparabilidade das regras e práticas de supervisão</p>

Tópico	Projetos de regulamentação
Titularização e obrigações hipotecárias	Consultas sobre o projeto de NTR sobre a estreita correspondência entre o valor das obrigações hipotecárias de uma instituição e o valor dos seus ativos no que respeita ao risco de crédito da Instituição
	Consultas sobre o projeto de NTE e de NTR relativas a regras de retenção no que se refere à titularização
	Consultas sobre o projeto de orientações relativas à transferência significativa de riscos nas operações de titularização
	Projeto final de NTR sobre a estreita correspondência entre o valor das obrigações hipotecárias de uma instituição e o valor dos seus ativos no que respeita ao risco de crédito da instituição
	Projeto final de NTR relativas à retenção do interesse económico líquido e outros requisitos relacionados com posições em risco sobre o risco de crédito transferido
	Projeto final de NTE relativas à convergência das práticas de supervisão no que se refere à aplicação de coeficientes de ponderação de risco suplementares
Reporte para efeitos de supervisão	Consultas sobre o modelo de dados relacionado com as normas técnicas relativas aos requisitos de reporte para efeitos de supervisão no que se refere ao rácio de alavancagem
	Consultas sobre o modelo de dados relacionado com as normas técnicas relativas aos requisitos de reporte para efeitos de supervisão no que se refere à cobertura de liquidez e ao financiamento estável
	Consultas sobre o projeto de normas técnicas de execução (NTE) relativas ao reporte de ónus sobre ativos
	Consultas sobre projeto de normas técnicas de execução (NTE) relativas ao reporte para efeitos de supervisão no que respeita à complacência e a exposições a operações não produtivas
	Consultas sobre consultas sobre a taxonomia XBRL para o reporte secundário para efeitos de supervisão
	Consultas sobre a recomendação relativa à utilização do identificador de identidade jurídica (LEI)
	O projeto final de NTE relativas aos requisitos de reporte para efeitos de supervisão
	Projeto final de NTE relativas ao reporte para efeitos de supervisão no que respeita à complacência e às exposições a operações não produtivas
	Projeto final de NTE sobre o reporte para efeitos de supervisão de ónus sobre ativos
Processo de apreciação e avaliação pelas autoridades de supervisão (SREP) e Pilar 2	Consultas sobre o projeto de orientações relativas às medidas de capital para empréstimos em moeda estrangeira
	Consultas sobre o projeto de orientações relativas aos aspetos técnicos da gestão de risco de taxa de juro decorrente de atividades não comerciais (IRRBB)
	Documento de reflexão sobre o projeto de orientações relativas ao processo de apreciação e avaliação pelas autoridades de supervisão (SREP) e Pilar 2
	Orientações finais relativas às medidas de capital a aplicar à concessão de empréstimos em moeda estrangeira a mutuários sem cobertura no âmbito do processo de apreciação e avaliação pelas autoridades de supervisão (SREP)
Transparência e Pilar 3	Consultas sobre o projeto de orientações relativas à divulgação de ativos livres de encargos e de ónus sobre ativos
	Relatório sobre a análise regular da transparência dos bancos nos seus relatórios de 2012 do Pilar 3

## Projetos de regulamentação da Autoridade Bancária Europeia

---

### **NORMAS TÉCNICAS**

A EBA elabora normas técnicas sempre que recebe um mandato para o efeito das instituições europeias através de uma diretiva ou de um regulamento (os chamados textos de «nível 1»). Estas normas são de natureza técnica e seu conteúdo é delimitado pelo mandato contido no texto de nível 1. Contribuem para o desenvolvimento de um conjunto único de regras para os bancos na União Europeia.

Os projetos de normas técnicas são adotados formalmente pela Comissão Europeia no prazo de três meses — a menos que sejam considerados desproporcionados ou incompatíveis com o direito comunitário. O Parlamento Europeu e o Conselho têm o direito de examinar certos tipos de normas técnicas conhecidas como normas técnicas de regulamentação. Após a publicação no Jornal Oficial, as normas tornam-se vinculativas e são de aplicação direta em todos os Estados-Membros.

### **ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

Estas são emitidas com vista a estabelecer práticas de supervisão coerentes, eficientes e eficazes e assegurar a aplicação uniforme do direito comunitário.

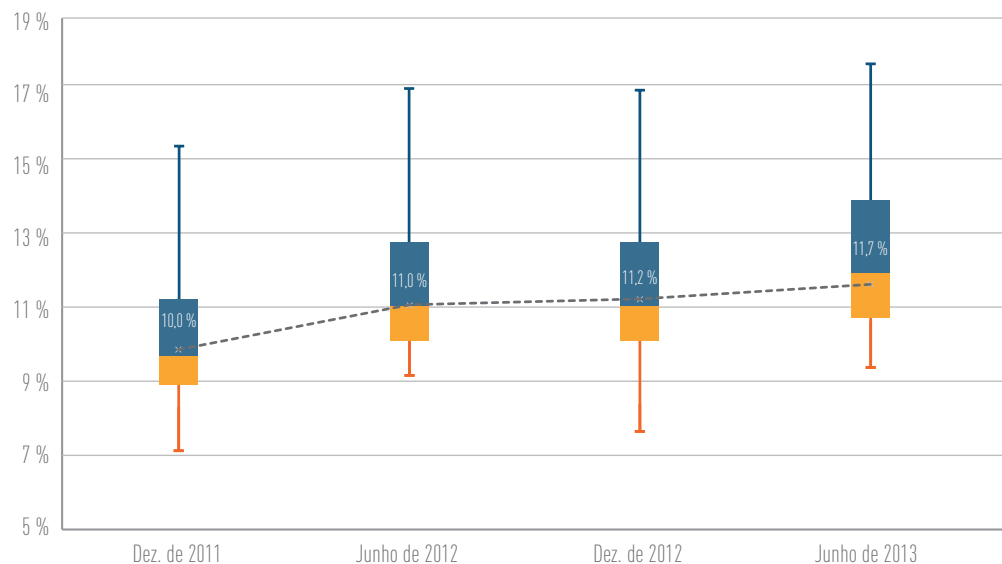
As autoridades nacionais e as instituições financeiras devem envidar todos os esforços para dar cumprimento às orientações e recomendações (seguindo a regra «conformar-se ou explicar»). As autoridades nacionais devem comunicar à EBA se cumprem ou não as orientações e recomendações, e a EBA publica tabelas de resumo da conformidade, juntamente com as razões aduzidas para a não conformidade.

### **PARECERES**

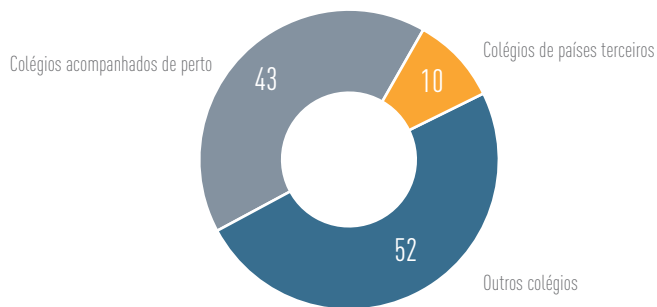
Através dos seus pareceres, a EBA dá a conhecer os seus pontos de vista sobre questões de supervisão e regulamentação às instituições europeias e às autoridades nacionais. Neles inclui-se «aconselhamento técnico» que a EBA presta à Comissão, quando esta elabora «atos delegados» como complemento dos textos de nível 1. Esses atos delegados são de extrema importância, pois fornecem pormenores adicionais sobre certos aspetos da legislação, e a Comissão tem em conta o aconselhamento técnico especializado fornecido pela EBA.

## Dados relativos ao controlo

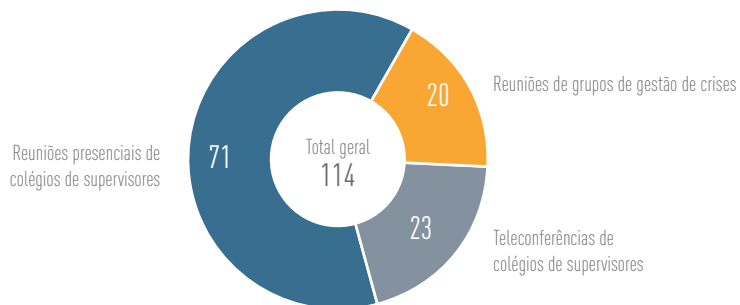
Medidas de dispersão do rácio de capital «core tier 1» da EBA (amplitude mediana, média, interquartílica, 5.º e 95.º percentis)



Número de colégios identificados pela EBA em 2013



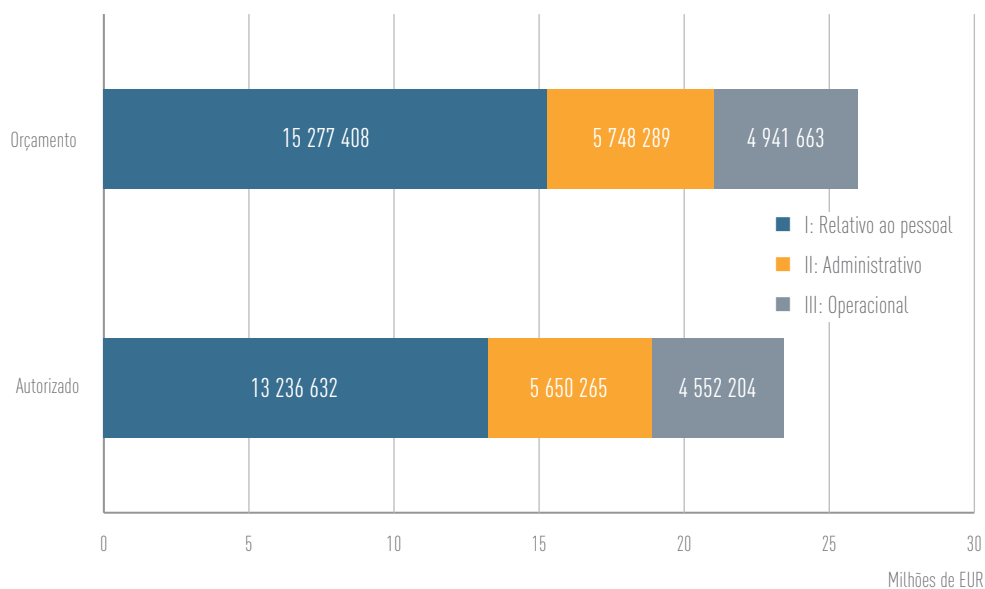
Número de reuniões de colégios e grupos de gestão de crises em que participou pessoal da EBA



## Dados financeiros

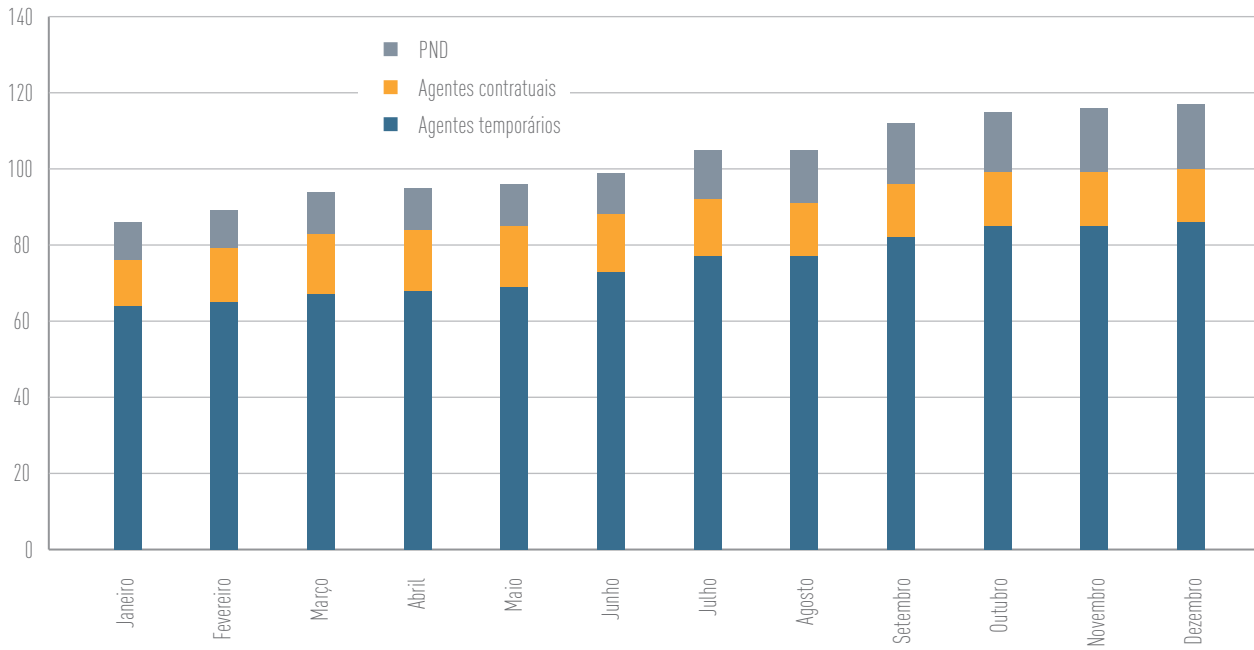
### Execução do orçamento em 2013

Título	Orçamento	Autorizado	Autorizado %	Pago	Pago %
I: Relacionado com o pessoal	15 277 408	13 236 632	87%	12 985 781	98%
II: Administrativo	5 748 289	5 650 265	98%	3 675 753	65%
III: Operacional	4 941 663	4 552 204	92%	2 901 001	64%
TOTAL	25 967 360	23 439 100	90%	19 562 535	83%



## Dados sobre recursos humanos

Crescimento *per capita*







## AUTORIDADE BANCÁRIA EUROPEIA

Tower 42  
25 Old Broad Street  
London EC2N 1HQ

Tel. **+44 2073821770**

Fax: **+44 207382177-1/2**

Endereço de correio eletrónico: **info@eba.europa.eu**

**<http://www.eba.europa.eu>**



■ Serviço das Publicações

ISBN 978-92-9245-018-2  
doi:10.2853/84522